



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/88

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu, DEFERIR o pedido de férias da Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, relativas ao primeiro período do exercício de 1988, para gozo no período de 04.07.88 a 02.08.88.

Sala de Sessões, 01 de março de 1988.

  
Jefferson José Bacellar de Jesus  
Secretário do Tribunal Pleno

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 07.03.88, às fls. 08.